



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.024, DE 27 DE MARÇO DE 2026

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARUARUENSE AO SENHOR ANDRÉ LUÍS
CRUZ SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão ao Senhor **André Luís Cruz Silva**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, com destaque para sua atuação na gestão esportiva nacional e estadual, promovendo o desenvolvimento do Tênis de Mesa em Caruaru e inserindo a cidade na rota dos grandes eventos esportivos do Brasil.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner dos Animais